



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AS EMENDAS AO PROJETO-DE-LEI N° 90/15L/2009

DATA: 21/09/2009

ASSUNTO: Veta as emendas ao Projeto-de-Lei N° 90/15L/2009, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o execício de 2010 e dá outras providências".

AUTORIA DO PROJETO: Executivo

PARECER

Esta Comissão opina que o veto preenche os requisitos constitucionais e legais.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2009.

Vereador Matias Martins – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff – Relator